

Trecho retirado do Regulamento PPG – Música
Escola de Música e Artes Cênicas
Universidade Federal de Goiás

CRITÉRIOS PARA O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS BOLSISTAS

Art. 2º - A cada semestre letivo, haverá uma avaliação do bolsista conforme os critérios abaixo:

I - Quanto ao desempenho acadêmico, não será renovada a concessão de bolsas caso o bolsista tenha em disciplinas, um conceito C no semestre avaliado ou dois conceitos B acumulados ao longo do curso;

II - Continuidade das condições pessoais do bolsista que possibilitaram a concessão anterior, conforme Art. 10 da Portaria CAPES 76/2010;

III - Presença integral em todos os eventos promovidos pelo PPG-Música/UFG;

IV - Cumprir o Estágio Docência, conforme o Art.18 da Portaria CAPES 76/2010.

Parágrafo Único - É obrigatória a apresentação do relatório final do Estágio Docência para todos os alunos bolsistas no momento de solicitação do Exame de Qualificação.